Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

REQUERIMENTO N.º 120, DE 30 DE MAIO DE 2017.

VEREADOR AUTOR: JULIANO FIGUEIRA DE CAMPOS.

Nos termos do art. 182 do Regimento Interno, ouvido o Douto Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade juntamente com a Diretora Municipal de Saúde de criar a campanha "***Doar é o melhor remédio***".

JUSTIFICATIVA:

A referida campanha já teve sucesso em outros municípios, o seu objetivo é arrecadar aquele medicamento que a pessoa tem em casa e não está mais sendo utilizado, porém ainda dentro do prazo de validade. Basta levá-lo à Farmácia Municipal, que fica na Unidade Básica de Saúde da cidade ou nos Postos de Saúde dos bairros.

Os medicamentos em comprimidos e drágeas, mesmo que sejam sobras na cartela, deverão estar na embalagem original, onde se possa verificar a data de validade. Os medicamentos líquidos só poderão ser aceitos se estiverem lacrados, ou seja, não tenham sido previamente utilizados.

Os medicamentos, após a doação, serão avaliados por profissional farmacêutico (data de validade, integridade das embalagens), classificados (por tipo de ação, indicação) e colocados à disposição da população.

Sendo assim, e levando em consideração que a presente iniciativa se trata de um gesto de solidariedade e cidadania, solicito a prestigiosa atenção de Vossa Excelência neste sentido, pois com a colaboração da população e com aquele medicamento que sobrou em casa podemos ajudar muitas pessoas.

Câmara Municipal de Bofete, em 30 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Bofete
Protocolo nº 170/17
Data 30/05/17 Hora 14:02
Ass.:
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

JULIANO FIGUEIRA DE CAMPOS
Vereador Autor

Câmara Municipal de Bofete - APROVADO
Por unanimidade 01/06/17
PRESIDENTE DA CÂMARA